

DECRETO Nº 18.200, de 08 de outubro de 2020.

Nomeia membros para compor o Comitê de Operacionalização, Acompanhamento e Fiscalização da Lei emergencial de apoio à Cultura

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 18.199 de 07.10.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Operacionalização, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Emergencial de Apoio à Cultura**, nos termos do Decreto 18.199 de 07.10.2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia (COVID-19), que será presidido pelo Superintendente da Fundação Cultural de Lages.

Art. 2º. O **Comitê de Operacionalização, Acompanhamento e Fiscalização**, será composto pelos seguintes integrantes:

I – Fundação Cultural de Lages
Titular - Gilberto Ronconi (presidente do Comitê)
Suplente :Fernanda Santa Ana Oliveira

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Titular - Claudio Luis Pilar
Suplente - Valdeci Macedo de Liz

III – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município
Titular - Michelle Aparecida Freitas
Suplente - Stephanea Ludmila Mendes Ferreira

IV – 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento e Obras
Titular - Sergio Gomes de Sousa
Suplente - Valenio Antonio Parisotto

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural, da sociedade civil;

Titular - Lilian Louise Fabre Santos
Suplente - Dionathan Patrick de Sousa Adão

VI – 01 (um) representante da AMURES
Titular Heitor José Frutuoso Junior
Suplente : Walter Manfroi

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de outubro de 2020; *25ª ano da Fundação e 160ª da Emancipação.*

Antonio Ceron
Prefeito